



## PORTARIA Nº:138/2024

ALTERA A PORTARIA Nº 186/2023 E  
RETIFICA O PERÍODO DE FÉRIAS DE  
SERVIDORA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, o segundo período de férias da servidora ALESSANDRA MICHELLE NUNES GURGEL matrícula 1544, anteriormente estabelecido no Art. 1º da Portaria Nº 186/2023, modificando-o de 02 a 16 de janeiro de 2024, para 06 a 20/05/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 03 de maio de 2024.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

*DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE*